



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Gestão Estratégica

ATA

DATA E HORA: 05/08/2019 às 10h.

LOCAL: Gabinete da DGPC.

PAUTA: Reunião do Comitê Interno de Governança Pública da PCDF.

REDAÇÃO DA ATA: Daniela Aquino.

PARTICIPANTE: Lista de presença (26522603).

Robson Cândido da Silva - Diretor-Geral
Benito Augusto Galiani Tiezzi - Diretor-Geral Adjunto
Anderson Jorge Damasceno Espindola - Corregedor-geral
Sérgio Henrique de Araújo Moraes - Assessor da Direção Geral
Guilherme Lorentz Blank - Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPATE
Fernando Cesar Lima de Souza - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP
Joás Rosa de Souza - Representante do Departamento de Polícia Circunscricional - DPC
Saulo Ribeiro Lopes - Diretor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI
Raimundo Cleverlande Alves de Melo - Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT
Gláucia Cristina da Silva - Diretora da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC
Victor Dan de Alencar Alves - Diretor do Departamento de Polícia Especializada – DPE
Silverio Antonio Moita de Andrade - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG
Kleber Luiz da Silva Júnior - Assessor Institucional
Darbas Cotinho - Diretor da DIVICOM
Daniela Aquino Melo de Oliveira - Assessora de Gestão Estratégica

Reunião do Comitê Interno de Governança Pública da PCDF, instituído através da Portaria nº 49/2019 e republicado no DODF nº 100/2019 em razão de incorreções.

Em conformidade com o Art. 6º da referida portaria, o delegado Joás Rosa substituiu o Diretor do DPC e o Corregedor-Geral, Anderson Jorge Damasceno Espindola, substituiu o Diretor da Unidade de Controle Interno em seus impedimentos.

Em conformidade com o Art.14 da referida portaria, participaram da reunião na qualidade de ouvintes e sem direito a voto, os delegados Darbas Cotinho, Diretor da DIVICOM, Sérgio Henrique de Araújo Moraes, Assessor da Direção-Geral, e Kleber Luiz da Silva Júnior, Assessor Institucional.

PAUTAS

1. Orientações do NCAP

O Corregedor-Geral apresentou as orientações contidas no Ofício nº 116/2015 do 2º NCAP - Núcleo de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público do Distrito Federal e do Ofício nº 28.424/2018 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Os diretores de todos os departamentos da PCDF tomaram ciência do conteúdo e ficam responsáveis pela replicação e divulgação destas orientações para suas unidades.

2. Posto avançado do DPT

Foi deliberado por unanimidade que a contratação dos novos peritos criminais oportunizará a abertura do posto avançado do DPT e deverá ser instalado no auditório da 15ª DP na Ceilândia. DPT, DAG e DPC deverão se reunir para definição de plano de ação, sendo o DPT o gerente deste projeto.

3. Processo licitatório para contratação de empresa para manutenção predial

A PCDF participou de pregão eletrônico onde configurou como vencedora a empresa Murano Construções Eirelli, especializada na prestação de serviços comuns de engenharia. Por unanimidade, foi deliberada a necessidade de consulta prévia sobre a efetiva contratação da referida empresa pelo órgão gestor do pregão. Caso positivo, o DAG deverá dar seguimento a contratação da empresa e, em caso contrário, esta pauta deverá retornar ao comitê para nova deliberação.

4. Contratação de brigadistas

Diante do recurso limitado para contratações, foi deliberado, por unanimidade, que está suspensa a contratação de brigadistas no âmbito da PCDF, mas levando em consideração a necessidade definida em lei, os servidores lotados nos plantões do edifício sede, DPE, DPT e ESPC deverão ser capacitados pela Escola Superior e serão temporariamente responsáveis por esta atribuição. Esta deliberação tem vigência de 1 ano a contar da data desta reunião, quando deverá ser reavaliada. Agregado a esta decisão, deverá ser confeccionado plano de contingência, definindo dentre outras coisas, as responsabilidades para atendimento de emergência no âmbito da PCDF. A ESPC ficará responsável pelo gerenciamento deste projeto.

5. Contratação de arquitetos e engenheiros

Considerando a suspensão no contrato de brigadistas e da necessidade de contratação de novos profissionais que viabilizem a realização dos projetos de engenharia da PCDF, foi deliberado por unanimidade que o DAG está autorizado a realizar um aditivo ao contrato já existente com a empresa Engemil Engenharia, visando a imediata contratação de novos profissionais, oportunizando a conclusão de projetos estratégicos da PCDF.

OUTROS TEMAS ABORDADOS SEM DELIBERAÇÃO DO COMITÊ

Projetos orçamentários

Foi apresentado pelo Diretor do DAG o orçamento disponível para investimento, sendo ressaltada a importância de elaboração dos projetos básicos para execução imediata, tendo em vista o curto prazo até o término do ano vigente. Não houve priorização nem deliberação sobre quais projetos seriam contemplados, ficando para a próxima reunião esta deliberação. Os departamentos interessados no orçamento em questão, deverão apresentar ao DAG seus projetos para uma análise técnica prévia de viabilidade.

Contratação de peritos criminais

Com a contratação autorizada de novos peritos, o Diretor-Geral informou que o serviço voluntário remunerado no âmbito do DPT estará encerrado quando do início do exercício dos novos servidores, tendo em vista que uma das premissas para a utilização deste serviço temporário é o reduzido efetivo. Os valores atualmente utilizados para as atividades do DPT serão destinados a realização de outras atividades relacionadas a missão institucional e carentes de servidores.

Atribuições da carreira médico legista

O Diretor-Geral pontuou a necessidade de alteração do decreto que regulamenta as atribuições da carreira médico legista policial, possibilitando a assistência médica no âmbito da PCDF aos servidores através da Policlínica. Assessoria do DGPC ficará responsável pelo gerenciamento desta entrega.

Sistema SEI

Foram relatados problemas com a utilização, regularidade e segurança do sistema SEI. Diretor-Geral solicitou a apresentação de relatório para providências. DGI ficará responsável pelo gerenciamento desta entrega.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Próxima reunião será realizada na primeira segunda-feira de setembro, dia 02/09. Nesta reunião serão tratados primeiramente, os desdobramentos das pautas descritas acima.

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 39.736/2019, Art. 16, os Comitês Internos de Governança Pública devem divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão ou entidade, ficando a cargo do DGI a implementação desta funcionalidade.

Assinaturas:

Robson Cândido da Silva

Benito Augusto Galiani Tiezzi

Anderson Jorge Damasceno Espindola

Sérgio Henrique de Araújo Moraes

Guilherme Lorentz Blank

Fernando Cesar Lima de Souza

Joás Rosa de Souza

Saulo Ribeiro Lopes

Raimundo Cleverlande Alves de Melo

Gláucia Cristina da Silva

Victor Dan de Alencar Alves

Silverio Antonio Moita de Andrade

Kleber Luiz da Silva Júnior

Darbas Cotinho

Daniela Aquino Melo de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Diretor(a)-Geral Adjunto(a) da Polícia Civil do Distrito Federal**, em 16/08/2019, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO MORAES - Matr.0057401-5, Chefe da Assessoria da Direção-Geral**, em 16/08/2019, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA CRISTINA DA SILVA - Matr.0047180-1, Diretor(a) da Escola Superior de Polícia Civil**, em 19/08/2019, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO - Matr.0059554-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Técnica**, em 19/08/2019, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA - Matr.0047160-7, Corregedor(a)-Geral da Corregedoria Geral Polícia Civil**, em 19/08/2019, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA - Matr.0182381-7, Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas**, em 19/08/2019, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.0032289-X, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral**, em 20/08/2019, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES - Matr.0058106-2, Diretor(a) do Departamento de Polícia Especializada**, em 20/08/2019, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÁS ROSA DE SOUZA - Matr.0057306-X, Diretor(a) do Departamento de Polícia Circunscrição-Substituto(a)**, em 20/08/2019, às 16:09,



conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DARBAS JOSÉ COUTINHO FILHO - Matr.0238223-7, Diretor(a) da Divisão de Comunicação**, em 21/08/2019, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO RIBEIRO LOPES - Matr.0063945-1, Diretor(a) do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação**, em 26/08/2019, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LORENTZ BLANK - Matr.0063973-7, Diretor(a) do Departamento de Atividades Especiais**, em 27/08/2019, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CANDIDO DA SILVA - Matr.0057596-8, Diretor(a)-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal**, em 02/09/2019, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR - Matr.0063603-7, Assessor(a) de Assuntos Institucionais**, em 03/09/2019, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA - Matr.0057509-7, Agente de Polícia Civil**, em 04/09/2019, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 26522699 código CRC= 459F1C92.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, Edifício Direção Geral, 3º andar - Bairro Setor Policial Sul - CEP 70610-907 - DF

32074023

00052-00015079/2019-59

Doc. SEI/GDF 26522699